

## NOTA TÉCNICA CT-FLOR nº 01/2023

**Assunto: Execução das Ações do PG26 e do PG27 conforme os documentos de definição aprovados.**

### 1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica contempla análise da CT-Flor quanto aos encaminhamentos apresentados pela Operação Augias, Fase Iara II, ocorrida em 20 a 26 de novembro de 2022, em municípios do Estado do Espírito Santo (Colatina/ES e região) (Anexo I).

### 2. ANÁLISE

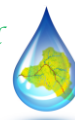
O relatório da Operação Augias, Fase Iara II, foi apresentado e discutido durante a 56ª Reunião Ordinária da CT-Flor, ocorrida no dia 28 de março de 2023.

Os aspectos discutidos podem ser visualizados na Ata da referida reunião, cujo trecho que segue anexo na íntegra nesta técnica (Anexo II).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das constatações apresentadas no relatório da Operação Augias Fase Iara II, conclui-se que há a necessidade da realização de adequação das ações executadas nas áreas conforme proposto no projeto (Deliberações 528 e 538 do CIF – Anexo III).

Para efeitos, neste sentido a CT-Flor apresenta os encaminhamentos que seguem quanto ao cumprimento das ações do PG26 e do PG27.



#### **4. ENCAMINHAMENTOS**

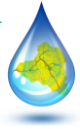
Determinar para que a Fundação Renova realize as adequações nas áreas do PG26 e do PG27 conforme os encaminhamentos a seguir:

- 1 - Revisão das áreas vistoriadas conforme avaliações realizadas pelas equipes de vistoria e descritas nos documentos anexos ao relatório, replicando nas demais áreas onde couber;
- 2 - Reparo dos cercamentos realizados, ou realização de novo cercamento, em áreas em que o cercamento foi confeccionado em desacordo com o definido no Documento de Definição do PG26 aprovado pelas Deliberações CIF n. 528/2021 e 538/2021;
- 3 - Readequação de todos os polígonos observando os termos da Deliberações CIF nº 528/2021 e 538/2021 quanto à exclusão de áreas com vegetação em estágio médio/avançado de regeneração e áreas ou trechos constituídos de afloramento rochoso ou corpo d'água;
- 4 - Melhora da riqueza de mudas plantadas, dada o número limitado de espécies escolhidas para o plantio;
- 5 – Definição de área mínima de 0.78 hectares em área nascente para efeito de contabilização de áreas do PG26 adjacentes.

Vitória/ES, 28 de março de 2023.

**Nota Técnica aprovada pela CT-Flor em 28/03/2023 durante a 56ª Reunião Ordinária da CT-Flor**

**Josemar de Carvalho Ramos**  
**Analista Ambiental – Ibama, Unidade Técnica de Governador Valadares/MG**  
**Coordenador da CT-Flor**



## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

**Relatório da Operação Augias, Fase Iara II**

### **ANEXO II**

**Ata da 56ª Reunião Ordinária da CT-Flor**

### **ANEXO III**

**Deliberações nº 528 e 538 do CIF**